



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CPA-EIV

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, via vídeo conferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Sétima Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - CPA-EIV, pela Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano, Senhora Silvia de Lázari, e contando com a presença dos membros representantes do poder público para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita:

1. Abertura dos trabalhos: 1.1. Aprovação da Ata da 29ª RO realizada no dia 03.09.21. 1.2. Posse do membro designado pela Portaria nº 59/2021: Érika Aparecida da Silva, representante titular da CAESB. 2. Apresentação da 1ª versão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento localizado na Quadra 800, Lote 1, DF-001 - Região Administrativa de Recanto das Emas - RA XV (Processo nº 00390-00003730/2021-31). 2.1. Tempo de apresentação por parte do responsável técnico: 30 minutos; 2.2. Tempo de discussão pós-apresentação: 60 minutos. Considerações de todos os órgãos, nos termos do Decreto nº 39.863, de 31 de maio de 2019, publicado no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019: SUPLAN/SEDUH, SCUB/SEDUH, SUDEC/SEDUH, CAP/SEDUH, SUPAR/SEDUH, SODF, SEMOB, IBRAM, CAESB, CEB, NOVACAP, DETRAN, DER. 3. Encerramento. Passou imediatamente ao Item 1. Abertura dos trabalhos: A Sra. **Silvia de Lázari** deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Prosseguiu ao Subitem 1.1. Aprovação da Ata da 29ª RO realizada no dia 03.09.21: Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Passou ao Subitem 1.2. Posse do membro designado pela Portaria nº 59/2021: Érika Aparecida da Silva, representante titular da CAESB: Postergada a posse, em razão da ausência da representante. Ato contínuo, seguiu ao Item e Subitem 2. Apresentação da 1ª versão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento localizado na Quadra 800, Lote 1, DF-001 - Região Administrativa de Recanto das Emas - RA XV (Processo nº 00390-00003730/2021-31): 2.1. Tempo de apresentação por parte do responsável técnico: 30 minutos: a Sra. **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão**, Diretora de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão – DIURB/SEDUH falou que no final da apresentação do estudo do EIV fará as indagações e dúvidas que já tem anotado. Passando a palavra a Senhora **Alba Rodrigues Grilo**, Urbanista da Ecotech Consultoria Ambiental deu início a apresentação, informando que objeto do estudo trata de empreendimento que tem como objetivo suprir a carência em relação à demanda pela prestação de serviços de logística, servindo de entreposto do transporte de cargas terrestres e o desenvolvimento de atividades comerciais de abrangência regional. Afirma que a localidade é extremamente propícia em função à facilidade de acesso de outras Regiões Administrativas por meio da Estrada Parque Contorno – EPCT (DF-001) – o anel viário do Distrito Federal. Com relação as áreas de influência, pontua a Área de Influência Direta – AID: “Área definida pelo entorno imediato do empreendimento, abrangendo o território inserido em faixa de 500 metros a partir dos limites do seu lote. As quadras que estiverem parcialmente inseridas na faixa de AID (Área de Influência Direta) devem ser incluídas nas análises.” Quanto a Área de Influência Indireta – AII: “Área que está imediatamente após a AID, abrangendo o território inserido em faixa de 1.000 metros a partir da AID. As quadras que estiverem parcialmente inseridas na faixa de AII (Área de Influência Indireta) devem ser incluídas nas análises.” (Termo de Referência Específico de EIV nº 01/2021). Em seguida, apresentou a descrição do projeto, destacando que o projeto refere-se a uma área para prestação de serviços e transporte

terrestre de carga (CNAE 49-H) – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, estaduais e internacionais; O lote do projeto possui 268.644m² e projeto prevê área construída de 45.171,89m². Apesar de ser abrangido pelas Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS/DF, optou-se pela utilização dos parâmetros anteriores à aprovação da LUOS. Dessa maneira, o lote é regido, em relação às normas de uso e ocupação do solo, pelo MDE 136/2000 e pelo Dec. 17.700/96. “Projeto de uso comercial e prestação de serviço, com 01 galpão (Bloco 01) dividido em 16 armazéns, destinados a condomínio logístico, com mezaninos de apoio (escritórios) para cada armazém, 01 galpão (Bloco 02) de uso comercial e prestação de serviços destinado a um centro de logística com armazém, escritórios administrativos, vestiários e sanitários para funcionários e demais infraestrutura que a atividade requer; Áreas de apoio como restaurantes, vestiários, portaria, áreas técnicas de infraestrutura, castelo d’água, medição de energia, depósito de resíduos sólidos, central de GLP, reservatório de reuso etc.” Com relação ao estudo preliminar, seria 01 galpão (Bloco 01) dividido em 16 armazéns, destinados a condomínio logístico, com mezaninos de apoio (escritórios) para cada armazém. A edificação 16 abrange 01 galpão (Bloco 02) de uso comercial e prestação de serviços destinado a um centro de logística com armazém, escritórios administrativos, vestiários e sanitários para funcionários e demais infraestrutura que a atividade requer. Com relação ao histórico do licenciamento urbanístico e ambiental, informa que o lote em estudo foi criado por meio da URB - MDE 136/2000, parte integrante da cidade de Recanto das Emas, complementando o Projeto de Urbanismo – Parcelamento 117/98. O registro público do referido Lote recebeu a Matrícula de número 196.976 do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal em 13 de setembro de 2001. O parcelamento do solo da cidade de Recanto das Emas foi aprovado pelo Decreto Nº 17.101 de 09 de janeiro de 1996, com licenciamento ambiental instruído por meio do Estudo de Impacto Ambiental / Relatório Impacto Ambiental – 089/91. Quando do parcelamento do solo, a gleba rural era utilizada extensivamente pela extinta empresa SÓ FRANGO. No local onde foi criado o Lote da Q 800, já se encontravam instaladas e em operação as estruturas que atualmente funcionam no local, sendo uma unidade fabril de ração e uma incubadora de galináceas. No que tange a População Fixa e Flutuante, informa: I. População fixa da fábrica de ração = 150 colaboradores II. População fixa da incubadora de pintos = 50 pessoas. III. População futura = Incremento máximo de 50 pessoas por galpão logístico. Operação comercial - 150 pessoas alocada por dia. considerando os oito galpões em operação. Estima-se população fixa futura em 1.150 pessoas. População flutuante total (rotativa por dia) foi estimada em 6.254 pessoas. Quanto ao Zoneamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, a Zona Urbana Consolidada Conforme Art. 72, a Zona Urbana Consolidada é “composta por áreas predominantemente urbanizadas ou em processo de urbanização, de baixa, média e alta densidade demográfica (...), servidas de infraestrutura e equipamentos comunitários”. A Zona Urbana Consolidada (ZUC) objetiva fomentar o desenvolvimento urbano com a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos públicos existentes, além de aproveitar para localizar polos e eixos de dinamização. Entretanto, sua Área de Influência Direta – AID e sua Área de Influência Indireta – AII abrangem, também, a Zona Urbana de Expansão e Qualificação e a Zona Rural de Uso Controlado. Relacionada a densidade do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, salienta que o lote objeto do estudo está situado na zona de média densidade demográfica, permitindo ocupação de população fixa de 50 a 150 habitantes por hectare. Entretanto, sua Área de Influência Direta – AID e sua Área de Influência Indireta – AII abrangem, também, a zona de alta densidade demográfica (acima de 150 habitantes por hectare). Em relação às Áreas de Proteção Ambiental - APA, comunica que a poligonal não se insere em nenhuma APA que abrange o território do Distrito Federal. Porém, suas Áreas de Influência Direta e Indireta – AID e AII abrangem a APA do Planalto Central. Quanto ao Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, explicita que o empreendimento situa-se na Zona Ecológico-Econômica de Dinamização Produtiva com Equidade – ZEEDPE, destinada a DIVERSIFICAR AS BASES PRODUTIVAS DO DISTRITO FEDERAL com inclusão socioeconômica compatível com os riscos ecológicos e com os serviços ecossistêmicos. Quanto ao Subzoneamento Ecológico Econômico – ZEE, o empreendimento incidente na Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 2 – SZDPE 2. Entretanto, suas Áreas de Influência Direta e Indireta – AID e AII abrangem, também, a Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 3 – SZDPE 3. Quanto ao risco de perda de recarga- ZEE, encontra-se em uma área de risco 4, de alto risco. Com relação ao risco de perda de solo por erosão – ZEE, encontra-se em uma área de risco 2, de baixo risco. No que tange o risco de contaminação por subsolo – ZEE, encontra-se em uma área de risco 4, de alto risco. Em relação ao risco de perda de cerrado nativo – ZEE, encontra-se em uma área de risco 2, de baixo risco. Quanto a caracterização da vizinhança, apresentou os dados da Pesquisa Distrital de Amostra de Domicílios (PDAD, 2018), para a Região Administrativa Recanto das Emas – RA XV. A

população urbana da R.A. do Recanto das Emas era de 130.043 (cento e trinta mil e quarenta e três) pessoas; 51,7% composta pelo sexo feminino; Pessoas entre 20 e 39 anos representam uma parcela significativa desta região; 95,8% dos moradores do Recanto das Emas com cinco ou mais anos sabem ler e escrever; 31,7% dos residentes do Recanto das Emas entre 18 e 29 anos nem trabalham e nem estudam; O setor de Serviços foi o mais informado em relação ao tipo de atividade de trabalho, totalizando 67,3%; 24,6% trabalhar na sua própria região administrativa e 29,4% da população afirma exercer o seu trabalho principal na Região Administrativa do Plano Piloto. Com relação aos cursos d'água e áreas úmidas presente na área de influência indireta. No que tange a cobertura do solo, informa a predominância de áreas de agricultura e forração campestre. Apresentou o levantamento do Geoportal e demais visitas *in loco* sobre a vegetação existente, que tem sua maior parte cultivada, e pouca vegetação nativa. Quanto as faixas não parceláveis, apresentou as faixas de domínio das duas rodovias presentes, algumas APPs na área de influência indireta e a macrozona rural. Apresentou o mapa das APPs. Quanto a volumetria dos imóveis, informou que a ocupação é predominantemente horizontal, salientando que a edificação proposta segue esta definição. No tocante a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, apresentou que o lote é classificado como CSIIInd II, que caracteriza empreendimentos comerciais, de prestação de serviços, institucional e industrial não obrigatório. Apresentou, em seguida, as atividades existentes. Quanto as construções existentes e lotes vagos, informou que trata-se de um lote considerado subutilizado. Fez a exposição das relações morfológicas do empreendimento com o entorno na AID, em seguida, pontuou as análises bioclimáticas com a análise de sombreamento, da formação de ilhas de calor e da radiação solar – com e sem a implantação do empreendimento. Com relação a ventilação, afirmou que não haverá grandes interferências. Quanto a arborização do espaço público, afirma que a vegetação predominante é rasteira, com árvores dispersas, sendo pouco significativas. Em relação ao traçado do sistema viário hierarquizado, apontou o acesso direto a Rodovias EPCT e VC 331, a via arterial longitudinal, paralela à EPCT, vias coletoras, vias locais e os traçados ortogonais. Com relação à rede cicloviária, informou que há uma ciclovia implantada, e a previsão de implantação de ciclovias na vicinal, a ser pavimentada, e também na DF-001. No que tange as calçadas existentes e previstas na AII e AID, afirmou que estão presentes nas áreas de influência direta e indireta, entretanto, não são continuadas. Em relação as travessias de pedestres, salientou que são insuficientes. Quanto as paradas de ônibus na AID, expôs que a maioria não apresenta condições mínimas. Quanto a população abrangida por transporte, afirmou que a área é bem servida. No que se refere a caracterização dos sistemas de infraestrutura urbana na AII, quanto ao abastecimento de água na UPT Sul, informa que 97,45% dos domicílios estão ligados à rede geral. O Riacho Fundo II tem o maior percentual de domicílios ligados à rede geral (100%) e o Gama o menor (95,29%). Com relação ao esgotamento sanitário, salienta que a UPT Sul tem 91,78% dos domicílios ligados à rede geral. O Riacho Fundo II tem a maior cobertura pela rede (95,4%) e Gama a menor (91,09%). Santa Maria (91,17%) e Recanto das Emas (91,70%) tem coberturas semelhantes à do Gama. 5,80% utilizam fossa séptica e 2,42% a fossa rudimentar. Quanto a energia elétrica, há a indicação de que está praticamente universalizado na UPT Sul. Riacho Fundo II e Santa Maria têm 100% dos seus domicílios atendidos pela rede geral, sendo o menor percentual a do Gama com 99,11%. A ocorrência de gambiarras no Gama e Recanto das Emas, em percentuais inferiores a 1%. Quanto a coleta de lixo, esta é realizada pelo SLU e ocorre em 96,33% dos domicílios. Sendo 88,59% com coleta seletiva e 7,74 % sem coleta seletiva. Um pequeno percentual de 0,20% do lixo é jogado em local impróprio e outros 3,47% recebem outro destino. Todas as RAs da UPT apresentam uma situação praticamente universal de coleta de lixo nas áreas urbanas, sendo que, quanto à coleta seletiva, Recanto das Emas tem um percentual menor de áreas atendidas. As poucas áreas não atendidas por coleta de lixo estão localizadas, provavelmente, em áreas de regularização. Em relação a caracterização dos sistemas de infraestrutura urbana na AII, iniciando pela pavimentação, comunica que a Região Administrativa que apresenta a maior porcentagem de ruas asfaltadas é o Riacho Fundo II com 99%. Em Santa Maria, 7,67% das ruas ainda não têm asfalto. Existe calçada em 93,61% das ruas da UPT Sul. A maior porcentagem de ruas com calçada está no Riacho Fundo II e a menor em Santa Maria. Relativo a iluminação pública, esta abrange 97,79% da UPT, sendo que a maior porcentagem está em Santa Maria. Em termos de infraestrutura básica, a maior deficiência da UPT Sul é na existência de rede de água pluvial, presente em 85,80% das áreas urbanas. Riacho Fundo II apresenta a maior porcentagem de cobertura por rede de água pluvial, presente em 92,60% das áreas urbanas. A menor porcentagem de cobertura é de Santa Maria com 83% rede de água pluvial, provavelmente por também apresentar a maior porcentagem de áreas em processo de regularização da UPT Sul. Quanto a telefonia e serviços de comunicação, segundo dados do PDTU 2015, na Região Administrativa do Recanto

das Emas, 57,48% dos domicílios ocupados têm Internet, 37,74% TV por assinatura e 36,60% têm assinatura de revistas. O telefone na modalidade fixo é encontrado em 53,84% das residências, o telefone celular pós-pago em 11,45%. Já o telefone celular pré-pago vem-se expandindo significativamente nos últimos anos, com participação em boa parte das residências com uma, duas ou mais linhas, chegando a um percentual de 89,94% na RA. No que concerne as rotas-desejo de pedestres e os acessos principais, afirmou que em razão do aumento da circulação, possivelmente será demandada uma abrangência destas rotas. Quanto as rotas de transporte coletivo na AII, salienta que a região é, também, bem servida em relação à quantidade de linhas de ônibus. Foram identificadas 67 (sessenta e sete) linhas nas rotas existentes na AID do empreendimento, Linhas de ônibus: Área 2 - Pioneira Linhas de ônibus: Área 3 - Urbi Linhas de ônibus: Área 4 - Marechal Linhas de ônibus: Área 5 – São José. Com relação aos equipamentos de educação na AII e AID, dentre os equipamentos destinados à educação existentes na AID e na AII do empreendimento, a maioria pertence à rede pública – dos 13 equipamentos identificados, 9 da Rede pública e 4 da Rede privada. Além disso, dos equipamentos de educação identificados, apenas 3 (três) pertencem à Região Administrativa do Riacho Fundo II, enquanto os outros 10 (dez) pertencem à Região Administrativa do Recanto das Emas. No que corresponde a equipamentos de saúde na AII e AID, foram identificados três equipamentos, sendo todos pertencentes à rede pública. Região Administrativa do Riacho Fundo II: Centro de Saúde; Unidade Básica de Saúde (UBS). Na Região Administrativa do Recanto das Emas: Unidade de Pronto-Socorro (UPA). Quanto aos equipamentos de esportes e lazer na AII e AID existentes, informa que estes abrangem bem à população das áreas ocupadas por residências tanto na R.A. do Recanto das Emas quanto na R.A do Riacho Fundo II. No que toca a valorização e desvalorização imobiliária, pontua que não foram encontrados imóveis comerciais para venda na AID na pesquisa realizada. Espera-se que a diversificação de usos, a urbanização do entorno e geração de empregos valorizem os imóveis na AID. No entanto, considerando o padrão socioeconômico da população residente, o risco de gentrificação é baixo. Tal avaliação ainda é respaldada pelo fato de que a malha urbana constituída na AID já está provida de infraestrutura e equipamentos que atendem à população de forma satisfatória. Apresentou, em seguida, os dados da pesquisa de campo, caracterizando o tipo da população, realizada entre os dias 31/07/2021 e 03/08/2021, com o alcance de 200 (duzentas) pessoas entrevistadas com três tipos de público: (I) funcionários que atuam em atividades no interior do Lote; (II) Trabalhadores da área de influência e (III) residentes Raio de 1,5 (um e meio) quilômetros a partir dos limites da área diretamente afetada do empreendimento. Em seguida, apresentou os dados referentes a pesquisa de campo, sendo realizado o levantamento sobre a satisfação da população com relação aos itens de mobilidade urbana, dos equipamentos públicos, a influência do empreendimento na paisagem urbana, a integração do empreendimento ao contexto da cidade, melhorias do conforto ambiental, problemas relacionados a ampliação implantação do empreendimento, benefícios do empreendimento a população, os danos provocados por causas ambientais e os riscos à saúde por causas ambientais. Apresentou o Relatório de Impacto no Trânsito – RIT, que identificou os pontos de chegada e saída, com as medições nos pontos de contagem na situação atual de entrada e saída. Com relação ao levantamento da situação futura, aponta que o único ponto com alteração do nível de serviço seria o 9, que passaria de “C” para “D” – ainda assim, em nível satisfatório. Em seguida, expôs o resumo dos impactos, quanto as medidas de mitigação e compensação de propostas, com finalidade de compensar os impactos não mitigáveis da implantação do empreendimento, são apontadas: Adequação de trecho viário destinado a retorno de ônibus existente na Quadra 803, indicado no item 6 da, garantindo a manutenção adequada da circulação existente de transporte público. Reforma de 3 (três) paradas de ônibus localizadas próximas ao empreendimento, indicadas no item 8 da, incluindo reforma de possíveis danificações estruturais e pintura dos abrigos, bem como reforma (caso necessite) ou implantação (caso não existe) de lixeiras adequadas. Além disso, instalação de abrigo adicional no ponto de parada de ônibus indicado pertencente à R.A. do Riacho Fundo II. Com a implementação de um perfil viário para calçadas, ciclovias e via marginal à DF-001, apresentando a visão aproximada das medidas de via marginal à DF-001, calçadas e ciclovias. Expôs no detalhe 01 – Acesso à via marginal pela DF-001. No detalhe 02 – Entroncamento da via marginal com a Avenida Monjolo. Em seguida, apresentou o cronograma físico financeiro e o quadro resumo final. Por fim, apresentou a conclusão, que define que o empreendimento é compatível com os usos e atividades definidos para o local, de acordo com a legislação e com o zoneamento urbano e ambiental. Sua viabilidade legal foi atestada pela Coordenação de Projetos de Grande Porte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, com Memorial Descrito deferido por meio do atestado Nº 271/2020. Em relação aos

aspectos urbanísticos, o empreendimento complementar a malha urbana e não apresenta impactos significativos a vizinhança, uma vez que a própria dimensão do lote e a Estrada Parque Contorno – EPCT (DF-001) proporcionam um afastamento expressivo das edificações residenciais localizadas na vizinhança. Condiz com a infraestrutura urbana implantada, sob o ponto de vista da circulação de veículos e estrutura viária regional. O empreendimento dinamizará a economia da região com a oferta de novos postos de trabalho e serviços. Com arrecadação de impostos (por meio da movimentação da atividade comercial e do consumo). A valorização imobiliária não foi considerada suficientemente expressiva a ponto de impactar a população mais vulnerável por meio do aumento do custo de vida da região e conseqüente processo de gentrificação. Verifica-se que a implantação do empreendimento é viável e trará inúmeros benefícios para a região. Salienta que as medidas de mitigação propostas são capazes de reverter parte dos impactos negativos e os possíveis impactos não mitigáveis terão compensação nos investimentos indicados neste EIV. As medidas de mitigação agem sobre problemas já existentes na região que poderiam ser agravados pela implantação do empreendimento, principalmente em relação à circulação de pedestres e ciclistas – apontados de maneira técnica nos levantamentos e ratificados pela população local na pesquisa de campo realizada para este estudo. Desta maneira, as medidas de mitigação buscam sanar problemas decorrentes da deficiência de calçadas e ciclovias, propondo passeios adequados em relação às dimensões das calçadas para acessibilidade, iluminação pública para manutenção da segurança do espaço urbano no período noturno e arborização para sombreamento e conforto térmico no período diurno. As medidas de compensação poderão potencializar a utilização do espaço público pela população local e sensação de segurança no espaço urbano. Os investimentos privados que deverão ser destinados à qualificação, revitalização e melhoria dos espaços públicos, como ciclovias e calçadas, arborização e criação de rotas acessíveis, beneficiarão diretamente a região e a população. Encerrada a apresentação, a Sra. **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** franqueou a palavra para manifestações. Apresentando questionamento sobre a caracterização do uso e atividades do empreendimento, para identificação do público a ser atendido. Em resposta, a Sra. **Alba Rodrigues Grilo** salienta que as atividades como restaurante e escritório são atividades de apoio do centro logístico, que demandam uma mão de obra mais intensiva, não sendo destinados ao atendimento do público externo, sendo 16 armazéns, que mantém o objetivo de locação para atividades diversificadas que demandam este tipo de ambiente, com a vinculação de comércio e no atendimento regional. Em acréscimo, o Sr. **Felipe Lago**, da Ecotech Consultoria Ambiental informou que no início do projeto foi aventada a possibilidade de desdobro do lote, entretanto, de acordo com a legislação não seria possível. A Sra. **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** solicitou um maior detalhamento das vias de acesso de veículos e pedestres do empreendimento. A Sra. **Alba Rodrigues Grilo** apresentou o detalhamento de acordo com o mapa constante da apresentação, fazendo a distinção das rotas para veículos pesados e particulares. O Sr. **Felipe Lago** salientou que as vias são acessadas principalmente por usuários do empreendimento, seja por veículos ou pedestres, portanto, a travessia realizada na malha residencial seria mais efetiva. O Sr. **Teder Carvalho**, representante da Central de Aprovação de Projetos – CAP salientou que a aprovação está tratando única e exclusivamente do projeto dos dois galpões, e quanto ao bloco 1 e o bloco 2, que o projeto está sendo licenciado, entretanto, para efeito de impacto, questiona sobre a necessidade da análise dos efeitos do complexo como um todo. A Sra. **Alba Rodrigues Grilo** a fábrica é antiga, antecede os processos de licenciamento. Em relação as medida, acesso e fluxo foram contempladas, não sendo objeto principal do estudo, e sim contemplar o acréscimo de área. Complementou informando que a população foi contemplada através dos estudos da volumetria, da análise bioclimática e de todas as análises da edificação existente. O Sr. **Felipe Lago** afirmou que a implantação do projeto e das medidas apresentadas implicam em uma melhoria para a área, solicitando que seja levado em consideração quando da análise do projeto pela CPA. A Sra. **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** informou que a consideração sobre as atividades já preexistentes no local levantada pelo Sr. Teder Carvalho seria analisada pela Comissão. A Sra. **Silvia de Lázari** agradeceu a equipe técnica responsável pela apresentação. EM seguida, informou o calendário para a próxima reunião, a ser realizada no dia 08 de outubro, sexta-feira, às 9h30. A Sra. **Cristiane Gomes Ferreira Gusmão** fez o informe sobre o Decreto da Lei do EIV, que após análise jurídica estão sendo realizados os ajustes sugeridos, não havendo alterações quanto ao seu conteúdo, possibilitando que avance para a publicação. A Subsecretária **Silvia de Lázari** retomou o Subitem 1.2. Posse do membro designado pela Portaria nº 59/2021: Érika Aparecida da Silva, representante titular da CAESB: Deu a posse a Sra. Érika Aparecida da Silva, representando a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, na qualidade de membro titular. A Senhora **Érika Aparecida da Silva** cumprimentou a todos e

agradeceu e disse que os discursões são bem interessante. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Sétima Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança foi encerrada pela Sra. **Silvia de Lázari**, agradecendo a presença de todos.

SILVIA DE LÁZARI

Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN

CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO

Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão da Secretaria de Planejamento de Política Urbana da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA BORGES DE LAZARI - Matr.273.821-X, Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano**, em 08/11/2021, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73151429** código CRC= **DE48D3F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101

00390-00002873/2019-19

Doc. SEI/GDF 73151429